DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024 | Ano II | Edição nº 163

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROCESSO: TC-003916.989.22-1

ASSUNTO: Contas da Prefeitura Municipal de Mendonça, referente ao exercício financeiro de 2022.

Senhor Presidente,

O processo acima epigrafado é de natureza Legislativa, conforme preceitua a nossa Lei Orgânica em sua Seção VI, do Título II (Artigo 49 a 51), combinado com a Constituição do Estado de São Paulo.

Cabe a esta Comissão analisar o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o estabelecido nos Artigos 283 e 284, do Regimento Interno desta Casa.

Em o fazendo, verificamos que os processos foram colocados a disposição dos Vereadores (conforme "caput" do Art. 283 do Regimento Interno), bem como fora feita a Publicação e o seu encaminhamento à esta Comissão (conforme determina o § 1º, do Art. 283 do Regimento Interno).

Cumprida as formalidades regimentais, decidimos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** no sentido da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2022, na forma do disposto no Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do dia 25 de junho de 2024 emitido no Processo acima mencionado, apresentando o competente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação desta Edilidade, na forma do Artigo 205 alínea (d) e § 2º do mesmo documento do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2024.

MILTON CESAR MARCOSSEM
Presidente
MARIA CRISTINA ALMEIDA
Vice-Presidente
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Secretario

.....

EDITAL Nº 0204 - De 30 de setembro de 2024.

Torna público o recebimento do Projeto de Lei nº 061/2024, do Poder Executivo, que: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025"

MARCIO RAFAEL FARINAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 83, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º, do Artigo 152 do Regimento Interno,

TORNA PÚBLICO, para cumprimento do Artigo 272, bem como do § 3º do Artigo 164, do Regimento Interno, que foi recebido o Projeto de Lei nº 061/2024, do Poder Executivo, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025"

Câmara Municipal de Mendonça, em 30 de setembro de 2024.

MARCIO RAFAEL FARINAZZO
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio da Câmara, em seguida publicado por afixação em lugar de costume na mesma data, na forma do disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

Felipe Marchetto Columbari
Chefe de Secretaria

.....

Resumo da Sessão

15ª SESSÃO ORDINÁRIA - 4º ANO - 15ª LEGISLATURA 01/10/2024

Presença dos Parlamentares:

ADILSON GONÇALVES DA SILVA
CRISTIANO FERNANDES PINTO
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
MARIA CRISTINA ALMEIDA
MILTON CESAR MARCOSSEM
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

PROCESSO: Projeto de Lei n° 059/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROCESSO: Projeto de Lei n° 060/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 061/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

URGÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO: Projeto de Lei n° 059/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 060/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

Projetos

PROCESSO: Projeto de Lei n° 059/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O projeto especial foi aprovado por

unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 060/2024 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O projeto especial foi aprovado por unanimidade.

MOÇÃO PESAR

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, respeitosamente Requerem a V. Excia seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa, nossos sentimentos de profundo pesar, pelo passamento ***do Jovem Bruno Luiz Pasquini Costa e da Senhora Vandir da Silva Zequini.***

A moção pesar foi aprovado por unanimidade.

.....